



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 019/2019, de 15 de fevereiro de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 1/2019 – CCETN-PDF**, de 13 de fevereiro de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno, câmpus Pau dos Ferros;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar o docente **Otávio Paulino Lavor**, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno, câmpus Pau dos Ferros.

**Art. 2º** Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno, câmpus Pau dos Ferros, as docentes **Sanderlir Silva Dias e Josy Eliziane Torres Ramos**.

**Art. 3º** Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno, câmpus Pau dos Ferros, com a seguinte composição: **Sanderlir Silva Dias, Josy Eliziane Torres Ramos, José Flávio Timóteo Júnior, Shirlene Kelly Santos Carmo, Ricardo Paulo Fonseca Melo, Lauro Cesar Bezerra Nogueira e Thatyara Freire de Souza**.

**Art. 4º** Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **02 de maio de 2020**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 037/2016, de 03 de maio de 2016**.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Luciana Angélica da Silva Nunes**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação